



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – [camriv@ig.com.br](mailto:camriv@ig.com.br)

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

Tel: (15) 3571-1235 – CEP: 18470-000 – Riversul - SP

### **PORTARIA N° 08. DE 02 DE JANEIRO DE 2.019**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Riversul -SP.

**ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 24, da Resolução 03/2007;

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os vereadores: Edison Antonio Ricardo, Luis Carlos de Almeida e Regiane Marcela Secco, para atuarem, respectivamente, como Presidente, Relator e Membro, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de exercer o mandato até 31 de dezembro de 2.020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA**

- Presidente da Câmara -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**WALDEMIR RICARDO DE ALMEIDA**  
OFICIAL GERAL